



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PARECER CONJUNTO N° 049/2023 – CLJRF/CFO.

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo N° 017, de 04 de dezembro de 2023.

“Dispõe sobre a deliberação do Projeto de Decreto Legislativo N° 017, de 04 de dezembro de 2023, de autoria dos vereadores Pedro Renato Frozzi e Maxsael Fernandes da Luz”.

I – DO RELATÓRIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, o **Memorando N° 085/2023-CMA**, que encaminha o Projeto de Decreto Legislativo N° 017, de 04 de dezembro de 2023, de autoria dos vereadores Pedro Renato Frozzi e Maxsael Fernandes da Luz, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense e dá outras providências, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer.



II – DA ANÁLISE

Em reunião Conjunta Ordinária realizada em 12 de dezembro de 2023 as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, procederam apreciação Projeto de Decreto Legislativo N° 017, de 04 de dezembro de 2023, de autoria dos vereadores Pedro Renato Frozzi e Maxsael Fernandes da Luz, que dispõem sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense, e dá outras providências, onde tomam a seguinte decisão:

Após análise, constatou-se que a propositura em comento teve sua iniciativa legal, visto que, conforme preconiza o Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal em consonância com o artigo 201 Parágrafo 1º alínea “c” do Regimento Interno da Camara Municipal de Apuí/AM, é de competência privativa da Câmara, que excede os de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara, a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem às pessoas e reconhecidamente tenham prestados serviços ao município.

Ainda em análise à proposta em tela, verifica-se que o objetivo é a concessão de Título Honorário de Cidadão Apuiense ao Excelentíssimo Senhor **ALBERTO BARROS CAVALCANTE NETO** popularmente conhecido como, (**Capitão Alberto Neto**), Em Apuí, se consagrou como o Deputado Federal mais votado nas eleições de 2022, com 1.619 votos. E não deixa a desejar no quesito responsabilidade e comprometimento, pois está sempre de prontidão para honrar com seus compromissos, em toda oportunidade está viabilizando Emendas Parlamentares para melhorias e evoluções deste Município. Podemos citar algumas delas destinadas a saúde pública na pandemia, onde destinou recursos através do Ministério da saúde, no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais, para enfrentamento de emergência em decorrência



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



do coronavírus, R\$ 1.000,000,00 (Um Milhão de Reais) para incrementos temporários ao custeio dos serviços de atenção primária à saúde para cumprimento de metas. Através do Ministério de Agricultura, destinou também recursos no valor de R\$ 724.000,00 (Setecentos e Vinte e Quatro Mil Reais) para fomento ao Setor Agropecuário/ Aquisição de Patrulha Mecanizadora. E através do Ministério do Desenvolvimento de Assistência Social, Família e Combate à Fome, destinou ainda, o valor de R\$ 1.100,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais) para estruturação da rede de serviços do sistema único de assistência social (SUAS), totalizando o valor de R\$ 3.624.500,00 (Três Milhões, Seiscentos e Vinte e Quatro mil e Quinhentos Reais) em Emendas Parlamentares viabilizadas à Apuí durante seu mandato como Deputado Federal pelo Amazonas.

Sua atuação perante o desenvolvimento do Município é um referencial de dignidade e honra, pois é um grande representante do povo Apuiense como Parlamentar.

Neste sentido, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e de, Finanças e Orçamento aprovam por unanimidade o Projeto de Decreto Legislativo Nº 015, de 04 de dezembro de 2023, de autoria dos vereadores Pedro Renato Frozzi e Daniel Nonato Paz, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



III – DA CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do o Projeto de Decreto Legislativo Nº 017, de 04 de dezembro de 2023, que Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense e dá outras providências, sem ressalva.

É o Parecer,

SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Votos favoráveis

Presidente Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Relator Ver. Gevan Pires Barbosa _____

Membro Ver. Gesiane Pereira _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Votos favoráveis

Presidente Ver. Jonas Neves de Castro _____

Relator Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Membro Ver. Éber José da Silva _____